

PORTARIA N.º 20.311, DE 19/08/2024.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora **ZELIDE PELIS RODRIGUES**, matrícula 35968, AUXILIAR DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Nível III, Padrão “A”, em cumprimento ao artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 25/09/2024 até 23/03/2025, conforme consta no Processo Administrativo n.º 27.619/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

